GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N° 55/2018

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA VIA PARA VEÍCULOS DE ALUGUEL, NA RUA AVESTRUZ, ESQUINA COM RUA UIRAPURU EM FRENTE AO LAVA CAR NO BAIRRO CAPELA VELHA.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a Sinalização Horizontal na via para Veículos de Aluguel na rua Avestruz, esquina com rua Uirapuru no Bairro Capela Velha.

A reivindicação acima se justifica devido não possuir sinalização horizontal na via do ponto de carga a frete localizado, existindo somente a placa de indicação.

A área destinada ao estacionamento específico denominado “Carga a Frete” é regulamentada no artigo 2º, inciso I, da Resolução 302/08 do CONTRAN de 18 de dezembro de 2008 que prevê a reserva na via pública de estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 19 de Janeiro de 2018

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador